



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2016 - UASG 153282

Nº Processo: 23072037402201514 . Objeto: Contratação da FEPE com a finalidade de dar apoio ao projeto "Concentrado autólogo de plaquetas no tratamento da osteoartrite induzida em coelho (*oryctolagus cuniculus*). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de fundação pública. Declaração de Dispensa em 03/10/2016. ROSIMAR CRISTOVAM MATIAS. Compradora. Ratificação em 03/10/2016. RENATO DE LIMA SANTOS. Diretor. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 16.629.388/0001-24 FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSAO - FEPE.

(SIDEAC - 03/10/2016) 153282-15229-2016NE800220

AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2016

Fica anulada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 23072037402201

SIMONE TAMIRIS RODRIGUES SILVA
Compradora

(SIDEAC - 03/10/2016) 153282-15229-2016NE800220

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2016 - UASG 153254

Número do Contrato: 40/2012. Nº Processo: 23072017791201219. DISPENSA Nº 6/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado : FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA -PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 16/10/2016 a 16/10/2017. Data de Assinatura: 24/08/2016.

(SICON - 03/10/2016) 153254-15229-2016NE800285

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Proc. 23072.046528/2016-71 - Convênio firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a "Universität Augsburg" (UA), Alemanha. Objeto: Promover o intercâmbio de professores da área de Estudos Germânicos de ambas as universidades. Valor: Não se aplica. Início da vigência: 20 de setembro de 2016. Fim de Vigência: 20 de setembro de 2020. Nomes e cargos dos signatários: Prof. Dr. Jaime Arturo Ramirez - Reitor da UFMG, e Prof. Dr. Peter Welzel - Vice-Presidente da UA.

Espécie: Proc. 23072.039383/2016-33 - Convênio nº 051/2016, firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04 e a Queiroz Galvão Exploração e Produção, CNPJ nº 11.253.257/0001-71, com intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Promover o fortalecimento e consolidação dos programas de graduação e pós graduação da UFMG, desenvolvidos por meio do Programa de Formação de Recursos Humanos - PRH. Início da vigência: 02/09/2016 - Fim de Vigência: 30/06/2017. Data de assinatura: 02/09/2016.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL

EDITAL Nº 514, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Odontologia
Departamento: Clínica, Patologia e Cirurgia Odontológicas
Área de Conhecimento: Periodontia
Edital nº: 407 de 28/06/2016, publicado no DOU em 26/07/2016

Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classificação:

1º lugar: Renata Magalhães Cyrino
2º lugar: Fabiano Araújo Cunha
3º lugar: Dhelfeson Willy Douglas de Oliveira
Data de Homologação Interna: 22/08/2016

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 516, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO: Cirurgia. Vaga(s) destinada(s) à ampla concorrência: 02 (duas). Vaga(s) reservada(s) aos negros: 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Cirurgia Geral. TITULAÇÃO: Residência Médica em Cirurgia Geral ou Especialização em Cirurgia Geral. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 12:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Especialista será de R\$ 2.293,41 (dois mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos). Caso o professor possua o título de Mestre, será de R\$ 2.636,21 (dois mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos) e título de Doutor, será de R\$ 3.147,69 (três mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

EDITAL Nº 515, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944/2009, nos termos do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, publicado no DOU de 30/05/2014, da Portaria Interministerial MPOG/MEC Nº 313, de 04/08/2015, publicada no DOU de 05/08/2015, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e com o disposto na Lei nº 12.772/2012, e suas alterações, e na Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário, resolve tornar público que, consoante o prazo abaixo especificado, serão recebidas inscrições de candidatos ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível I, lotada(s) nesta Universidade e destinada(s) ao DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA da FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação da(s) vaga(s)

Número de vaga(s)	01 (uma)	
Área de conhecimento	Arqueologia	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	
Titulação	Doutorado em Arqueologia ou áreas afins	
Perfil desejado do candidato	Formação e desempenho em ensino, pesquisa e extensão compatíveis com atuação qualificada na graduação e na pós-graduação, na subárea de Arqueologia Pré-histórica Brasileira.	
Inscrição	Período de inscrição	Até 30 (trinta) dias a partir da publicação do Edital.
	Endereço	Secretaria Geral da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH) Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha - Belo Horizonte - MG - CEP 31270-901
	Horário	Das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, nos dias úteis.
	Contato	Telefone(s): (31) 3409-5016 Correio eletrônico: secrgeral@fafich.ufmg.br
Endereço da página eletrônica onde consta o(s) programa(s), quando for o caso, e demais informações do Concurso	www.fafich.ufmg.br/secegeral	
Tipos de prova	Prova de Títulos, Prova Escrita com caráter eliminatório e Prova Prática.	
Prova Prática	Análise técnico morfológica e estilística de artefatos cerâmicos e líticos, demonstrando, quando possível, conhecimentos sobre contexto temporal, espacial e científico e os padrões de representação gráfica. Elaboração de relatório escrito e apresentação oral.	
Instrumentos, aparelhos ou técnicas a serem utilizadas	Paquímetro, lupa, papel milimetrado, ábaco.	
Metodologia de aferição	Arguição da análise, do relatório e da apresentação	
Duração da Prova Prática	A Prova Prática terá a duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.	
Período de realização do Concurso/Datas prováveis para realização das provas	De 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contados a partir da data de encerramento das inscrições.	

2. DA(S) VAGA(S)

2.1. O Concurso visa ao provimento da(s) vaga(s) especificada(s) no Quadro 1 deste Edital.

2.2. O turno de trabalho diurno e/ou noturno do(s) candidato(s) nomeado(s) será definido pelo Departamento/Unidade. As atividades serão desenvolvidas no horário de acordo com a necessidade do Departamento/Unidade, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

3. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico e pela Retribuição por Titulação (RT), conforme apresentada na Tabela abaixo:

Tabela referente à remuneração do Cargo

Vencimento básico (R\$)	Titulação	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração (R\$)
4.234,77	Doutorado	4.879,90	9.114,67

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir da publicação deste Edital.

4.2. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste Edital.

4.3. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 215,99 (duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos), deverá ser paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida através da página eletrônica www.tesouro.fazenda.gov.br, com os seguintes dados: Unidade Gestora: 153062, Gestão: 15229, Código de Recolhimento: 28883-7.

4.4. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.5. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

4.6. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos: